EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 518 / 2024
Implementar projetos de educação ambiental nas escolas do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a educação ambiental se configura como um pilar fundamental para a construção de um futuro sustentável. Através da conscientização e do engajamento dos cidadãos desde a tenra idade, podemos garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada;

Considerando a urgência para implementar projetos de educação ambiental nas escolas municipais se intensifica diante dos desafios socioambientais que o município enfrenta, como a poluição, a degradação dos recursos naturais e a falta de consciência ambiental da população;

Considerando a incorporação transversal, a educação ambiental deve ser integrada de forma transversal em todas as disciplinas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a implementar projetos de educação ambiental nas escolas do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador